



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Balanço Geral 2019

Presidente

Vailton Vlademir Sordi



BALANÇO

1. Ofício de Encaminhamento



Nova Andradina MS, 31 de DEZEMBRO de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

IRAN COELHO DAS NEVES

DD. PRESIDENTE – CONSELHEIRO DO TCE/MS

Campo Grande – MS

Assunto: Balanço Geral do Exercício do ano de 2.019.

Senhor Presidente

Venho por meio desta, encaminhar à Vossa Excelência o Balanço Geral do Exercício do ano de 2019, com todas as demonstrações contábeis necessárias, para a devida apreciação dessa Egrégia Corte de Contas.

Sendo o que me apresenta para o momento, colho o ensejo para reiterar votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente

VAILTON VLADEMIR SORDI

Presidente do Legislativo Municipal

CPF (MF) 033.249.439-06

Rua J 198 Q 7 L 8-01.041.27.433000 – HABITACIONAL CELINA GONÇAVES



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

FOLHA Nº
02a

Nova Andradina MS, 31 de DEZEMBRO de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Nova Andradina – MS

Assunto: Balanço Geral do Exercício do ano de 2.019.

Senhor Prefeito

Venho por meio desta, encaminhar à Vossa Excelência o Balanço Geral do Exercício do ano de 2019, com todas as demonstrações contábeis necessárias, para a devida apreciação dessa Egrégia Corte de Contas.

Sendo o que me apresenta para o momento, colho o ensejo para reiterar votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente

VAILTON VLADEMIR SORDI

Presidente do Legislativo Municipal



BALANÇO

2. Cadastro dos Responsáveis

Consulta | Responsável

Unidade Administrativa NOVA ANDRADINA	Unidade Gestora CM/NA - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA	Classificação Selecione	Data de Criação <input type="text"/>
CNPJ Informe o CNPJ	CPF Informe o CPF	Nome do Responsável <input type="text"/>	Situação Todas
Período Data Início 01/01/2019	Período Data Término 31/12/2020	CNPJ Prestador de Serviço Informe o CNPJ	Tipo de Jurisdicionado/Cargo Todos
		Sigla Unid. Gest. Informe a Sigla da UG	<input checked="" type="checkbox"/> Incluir UGs Extintas <input checked="" type="checkbox"/> Incluir CJUR(Antigo)

Unid. Adm. ()	Unid. Gestora ()	Nome do Responsável ()	Tipo de Jurisdicionado/Cargo ()	Período de Responsabilidade		Status ()
				Data Início ()	Data Fim ()	
NAD	Q CM/NA	Alan Jelles Lopes Ibrahim	OPERAR E-PROTOCOLO	01/01/19	31/12/20	Solicitação Validada
NAD	Q CM/NA	VAILTON VLADEMIR SORDI	PRESIDENTE DA CÂMARA	01/01/19	31/12/20	Solicitação Validada
NAD	Q CM/NA	ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS	OPERAR SICAP	01/02/19	31/12/20	Solicitação Validada
NAD	Q CM/NA	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	OPERAR SICAP	01/01/19	31/12/20	Solicitação Validada
NAD	Q CM/NA	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	OPERAR E-CONTAS	01/01/20	31/12/20	Solicitação Validada
NAD	Q CM/NA	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	CONTROLADOR INTERNO/CONTROLADOR INTERNO	01/01/19	31/12/20	Solicitação Validada
NAD	Q CM/NA	ELVIS DA SILVA LOPES	OPERAR SICOM	01/01/19	31/12/20	Solicitação Validada
NAD	Q CM/NA	ELVIS DA SILVA LOPES	RESPONSÁVEL CONTABIL/CONTADOR	01/01/19	31/12/20	Solicitação Validada

- 1 -



BALANÇO

3. Atos de Nomeação dos Responsáveis



ATA 007/2018

FOLHA Nº

06

Ata da 07ª Sessão Solene da Eleição da mesa Diretora Biênio 2019/2020, da 14ª Legislatura, da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS. Aos 15 dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se esta edilidade, sob a Presidência do vereador Mário Ferreira de Oliveira (PR), às 09 horas e 02 minutos, para a eleição da mesa Diretora Biênio 2019/2020. A cerimônia iniciou com a formação da mesa com os seguintes vereadores: Quemuel de Alencar Florentino (PDT) - 1º Secretário, Antonio Tomaz de Souza (PV) - 2º Secretário, vereador José Ferraz Chagas Filho (PSDB) 1º Vice Presidente, Wilson Almeida da Silva (PT) - 2º Vice-Presidente, Edeildo Gonçalves dos Santos (PSDB), Roberto Alves Pereira (MDB), Vailton Vlademir Sordi (MDB), Joana Darc Bono Garcia (PR), Airton de Castro Pereira (PDT), Ricardo Lima de Oliveira (DEM), vereador João Luiz Saltor Dan (PSDB) e Sandro Roberto Hoici (DEM). Na sequência todos se colocaram em reverência e respeito, para execução do Hino do Município de Nova Andradina. Para forma a nova mesa Diretora houve duas chapas para disputa do Biênio 2019/2020 a primeira chapa encabeçada pelo Vereador Sandro Roberto Hoici (DEM) que ficou da seguinte maneira Chapa 1 Nova Andradina Acima de Tudo formada pelo Presidente Sandro Roberto Hoici (DEM), 1º Vice Presidente Antonio Tomaz de Souza (PV), 1º Secretário Quemuel de Alencar Florentino (PDT), 2º Secretário Mário Ferreira de Oliveira (PR) e a Chapa 2 Nova Andradina Pode Mais encabeçada pelo Vereador Airton de Castro Pereira (PDT) foi assinado um requerimento por ele como Presidente Vereador Vailton Vlademir Sordi (MDB), 1º Vice Presidente Airton de Castro Pereira (PDT), 2º Vice Presidente José Ferraz Chagas Filho, 1º Secretário Roberto Alves Pereira (MDB), 2º Secretário Ricardo Lima (DEM) e compõem a chapa os Vereadores Wilson Almeida da Silva (PT), Edeildo Gonçalves dos Santos (PSDB), Joana Darc Bono Garcia (PR) e João Luiz Saltor Dan (PSDB), foi feita a chamada por ordem alfabética na tribuna para vota na chapa 1 ou chapa 2 o primeiro Vereador a pronuncia o seu vota foi Airton de Castro Pereira (PDT) Chapa 2 Nova Andradina pode mais, Vereador Antonio Tomaz de Souza (PV) Chapa 1 Nova Andradina acima de tudo, Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos (PSDB) Chapa 2 Nova Andradina pode mais, Vereadora Joana Darc Bono Garcia (PR) Chapa 2 Nova Andradina pode mais, Vereador João Luiz Saltor Dan (PSDB) Chapa 2 Nova Andradina pode mais, Vereador José Ferraz Chagas Filho (PSDB) Chapa 2 Nova Andradina pode mais, Vereador Mário Ferreira de Oliveira (PR) Chapa 1 Nova Andradina Acima de Tudo, Vereador Quemuel de Alencar Florentino (PDT) Chapa Nova Andradina acima de tudo, Vereador Ricardo Lima (DEM) Chapa 2 Nova Andradina pode mais, Vereador Roberto Alves Pereira (MDB) Chapa 2 Nova Andradina pode mais, Vereador Sandro Roberto Hoici (DEM) Chapa 1 Nova Andradina acima de tudo, Vereador Vailton Vlademir Sordi (MDB) Chapa 2 Nova Andradina pode mais, Vereador Wilson Almeida da Silva (PT) Chapa 2 Nova Andradina pode mais, fizeram a contagem dos votos a Chapa vencedora foi a Chapa 2 com 9 votos favoráveis e 4 contrários, o Presidente abriu a fala na tribuna com cinco



minutos para os candidatos a Presidente das Chapas, o primeiro a falar foi o Vereador candidato a Presidente eleito Vereador Vailton Vlademir Sordi (MDB) e o segundo a falar na tribuna foi o Vereador candidato a Presidente não eleito o Vereador Sandro Roberto Hoici (DEM). Nada havendo mais a tratar a solenidade foi encerrada as 09 h e 20 min. Nova Andradina, 15 de Dezembro de 2018.

Mario Ferreira de Oliveira - PR
Vereador - Presidente

Quemuel de Alencar Florentino - PDT
Vereador - 1º Secretário

Antonio Tomaz de Souza - PV
Vereador - 2º Secretário

José Ferraz Chagas Filho - PSDB
Vereador - 1º Vice-Presidente

Wilson Almeida da Silva - PT
Vereador - 2º Vice-Presidente

Ricardo Lima
Vereador - DEM

Edeildo Gonçalves dos Santos
Vereador - PSDB

Roberto Alves Pereira
Vereador - PMDB

Vailton Vlademir Sordi
Vereador - PMDB

Airton de Castro Pereira
Vereador - PDT

Joana Darc Bono Garcia
Vereadora - PR

João Luiz Saltor Dan
Vereador - PSDB

Sandro Roberto Hoici
Vereador - DEM

A presente ata tem seu áudio gravado e arquivado no departamento competente, na Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.



PORTARIA Nº. 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Portaria nº 1/2019 fls. 01/02.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º. Nomear a partir de 02 de janeiro de 2019, os servidores de cargos comissionados abaixo relacionados, nos respectivos gabinetes e diretorias:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jair da Silva - Chefe de Gabinete do Presidente (DAS-3)

Fabiano Nascimento Barbosa – Assessor Geral da Presidência (DAS-9)

GABINETE INSTITUCIONAL - NOVA CASA VERDE

Aline Trevisanuto Bilk – Assessora de Gabinete *Institucional* (DAS-8)

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICA

Elaine Regina Paes da Silva Quinhones – Assessora de Relações Públicas (DAS-4)

GABINETE VEREADOR MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA – PR

Gabriela Carneiro Delgado – Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS – 6)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Marcos da Silva Farias - Diretor Administrativo (DAS-2)

DIRETORIA FINANCEIRA

Elvis da Silva Lopes - Diretor Financeiro (DAS-2)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

FOLHA Nº

09

Portaria nº 1/2019 fls. 02/02.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sérgio Dias Maximiano – Diretor Legislativo (DAS-2)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 de janeiro de 2019.

Vailton Vlademir Sordi
VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Ganji Fujibayashi"
Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no mural, conforme Art. 103 da LOM.

02/03/2019 a 03/02/2019

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0520
Data 07/03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 311/2018 - IL Processo Administrativo: 311/2018 Processo de Licitação: 06/12/2018 Data do Processo: 06/12/2018 Folha: 1/1
---	---

PORTARIA Nº. 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Art. 1º. Nomear a partir de 02 de janeiro de 2019, os servidores de cargos comissionados abaixo relacionados, nos respectivos gabinetes e diretorias:

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
 Jair da Silva - Chefe de Gabinete do Presidente (DAS-3)
 Fabiano Nascimento Barbosa - Assessor Geral da Presidência (DAS-9)
- GABINETE INSTITUCIONAL - NOVA CASA VERDE**
 Aline Trevisanuto Bilk - Assessora de Gabinete Institucional (DAS-8)
- ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICA**
 Elaine Regina Paes da Silva Quinhones - Assessora de Relações Públicas (DAS-4)
- GABINETE VEREADOR MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR**
 Gabriela Carneiro Delgado - Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS - 6)
- DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
 Marcos da Silva Farias - Diretor Administrativo (DAS-2)
- DIRETORIA FINANCEIRA**
 Elvís da Silva Lopes - Diretor Financeiro (DAS-2)
- DIRETORIA LEGISLATIVA**
 Sérgio Dias Maximiano - Diretor Legislativo (DAS-2)

Gabinete da Presidência, aos 02 de janeiro de 2019.

VAILTUN VLADIMIR SORDI - MDB
"AMARELINHO"
 Presidente da Câmara Municipal

Betha Sistemas

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Novembro de 2018
 Administração Direta

Codigo	Especie	Recebido	
		No Mes	Até o Mês
1.1.1.2.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	113.931,78	1.038.695,04
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.016,00	162.098,72
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	11.410,68	97.600,82
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	89.220,40	596.238,16
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	0,00	87,77
1.1.1.3.03.1.1.06.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	155.404,78	3.376.307,74
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto Predial - Ordinário	0,00	1.285,33
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto Predial - Educação	0,00	771,20
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto Predial - Saúde	89.957,30	1.571.507,11
1.1.1.8.01.1.1.04.00.00	Imposto Territorial - Ordinário	1.627,54	11.421,33
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	30.044,35	609.269,44
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	37.814,69	313.625,51
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	10.935,25	202.372,26
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Rural Ordinário	52.701,23	2.115.659,72
1.1.1.8.01.1.4.01.01.00	IPTU - Urbano Ordinário	42.968,05	820.635,52
1.1.1.8.02.1.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENTOS	4.515,78	7.893.638,47
1.1.1.8.02.1.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENTOS	2.711,26	42.558,80
1.1.1.8.02.1.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENTOS	25.053,34	288.879,39
1.1.1.8.02.1.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENTOS	2.939,38	907,98
1.1.1.8.02.1.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENTOS	7.047,84	50.158,01
1.1.1.8.02.1.1.03.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENTOS	7.473,57	98.755,55
1.1.1.8.02.1.1.03.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENTOS	1.879,57	31.988,97
1.1.1.8.02.1.1.03.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENTOS	1.605,05	24.051,60
1.1.1.8.02.1.1.03.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENTOS	0,00	1.898,75
1.1.1.8.02.1.1.03.06.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISENTOS	0,00	127,99
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Emplacamento e Custas do Aprop. de At	1.100,00	1.300,88
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SIM	1.723,19	140.508,89
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	0.010,17	157.374,27
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comerci.Indust. e	0,00	122,37
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab. em Ho. rari. Es	6.914,89	58.025,54
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Alvará Construção	18.274,19	157.378,22
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	0,00	3.969,56
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Selo - Taxista	1.820,84	10.625,08
1.1.2.1.01.1.1.10.00.00	Taxa uso de Selo - Diversos	7.184,32	90.741,42
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	1.111,12	7.334,00
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa de Aluguel Gênesis de Espônes	667,50	940,55
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa uso de selo - Moto-taxista	0,00	3.354,55
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa Acreditação de Imóveis	247,50	4.503,20
1.1.2.1.01.1.1.15.00.00	Taxa Certificação de Numeração	510,00	5.300,47
1.1.2.1.01.1.1.16.00.00	Taxa Certidão Negativa	464,55	12.741,01
1.1.2.1.01.1.1.17.00.00	Taxa Serviços Diversos	288,94	1.866,39
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Cote de Astélio	161,00	43.972,51
1.1.2.1.01.1.1.19.00.00	Taxa de Licença Ambiental	9.593,85	16.327,79
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	684,07	205.837,04
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Dívida Ativa de Outras Receitas	9.256,39	69.950,54
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	2.967,09	174.542,61
1.1.2.1.01.1.1.23.00.00	Pavimentação Asfáltica	9.145,29	2.921.738,00
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	CODIGIP - Contrib. p/ Custeio do Serviço Ilum. Pub.	239.363,77	
1.2.4.0.0.1.1.01.00.00			
Total		1.609.699,33	24.176.283,00

Nova Andradina, 07/01/2019

Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

Christiane A. Tosti
 Contadora CRC 24.1229/0-8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.669/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 311/2018
- b) Licitação Nr.: 311/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 27/12/2018
- e) Objeto da Licitação: REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PARA O SETOR DA RECEPÇÃO, COM O INTUÍDO DE MELHORAR O ATENDIMENTO PRESTADO AO PÚBLICO, FUNCIONÁRIOS E VISITANTES QUE FAZEM USO DE NOSSOS SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Medida Descritiva (%)	(em Reais R\$)	
			Valor Unit.	Total dos Itens
66089 - MAGALI A/DE SEHN ABRAO	1	0,0000	1.800,00	1.800,00
	1		1.800,00	1.800,00

Nova Andradina, 37 de Dezembro de 2018.	NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL
---	---------------------------------------

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 316/2018 - DL Processo Administrativo: 316/2018 Processo de Licitação: 12/12/2018 Data do Processo: 12/12/2018 Folha: 1/1
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.669/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 319/2018
- b) Licitação Nr.: 319/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 04/01/2019
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CATETER DE DRENAGEM PERCUTÂNEA - MALECOT PARA SER UTILIZADO EM CIRURGIAS GERAIS SOLICITADO PELO DR. AIRTON NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Medida Descritiva (%)	(em Reais R\$)	
			Valor Unit.	Total dos Itens
660487 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	13	0,0000	4.698,00	4.698,00
	13		4.698,00	4.698,00

Nova Andradina, 4 de Janeiro de 2019.	NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL
---------------------------------------	---------------------------------------



PORTARIA Nº. 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Nomear a partir de 02 de janeiro de 2019, função gratificada, prevista na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012 os Servidores abaixo relacionados;

- I- JOSENILDO DO NASCIMENTO** – Matrícula 126 - Chefe do Departamento de Redação e apoio Legislativo;
- II- EDNA VALÉRIA DINIZ MOTTA**- Matrícula 005 - Chefe do Departamento de Recursos Humanos;
- III- MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA** – Matrícula 009 - Chefe do Departamento Administrativo;
- IV- RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO** – Matrícula 069 - Chefe do Departamento Financeiro;
- V- MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** – Matrícula 237 – Diretor do Departamento de Controle Interno;
- VI- MARESSA MAELLY SOARES NORONHA** - Matrícula 158 – Auxiliar do Departamento de Controle Interno.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Ganji Fujibayashi"
Estado de Mato Grosso do Sul

Gabinete da Presidência, aos 07 de janeiro de 2019.

Afixado no mural, conforme Art. 103 da LOM.

07/01/2019 a 06/02/2019

Vailton Vlademir Sordi
VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 322/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO 322/2016, celebrado com a Empresa W3 CASE SOLUÇÕES INTERATIVAS.

O PRESENTE CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de janeiro de 2018.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º. Nomear a partir de 02 de janeiro de 2019, função gratificada, prevista na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012 os Servidores abaixo relacionados;

- JOSENILDO DO NASCIMENTO** – Matrícula 126 – Chefe do Departamento de Redação e Apoio Legislativo;
- EDNA VALÉRIA DINIZ MOTTA** - Matrícula 005 - Chefe do Departamento de Recursos Humanos;
- MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA** – Matrícula 009 - Chefe do Departamento Administrativo;
- RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO** – Matrícula 069 - Chefe do Departamento Financeiro;
- MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** – Matrícula 237 – Diretor do Departamento de Controle Interno;
- MARESSA MAELLY SOARES NORONHA** - Matrícula 158 – Auxiliar do Departamento de Controle Interno.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 de janeiro de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Fl. 01/02

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 02 de janeiro de 2019 os membros das seguintes Comissões, atribuindo as respectivas Gratificações Especiais, conforme Lei Complementar nº. 135/2012 e suas alterações.

I – COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente: Alan Jelles Lopes Ibrahim
Membro: Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Membro: Maraisa Monteiro de Carvalho
Suplente: Edna Valéria Diniz da Motta Araujo

II – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Presidente: Marcos Roberto Matos
Apoio: Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Apoio: Maraisa Monteiro de Carvalho
Apoio: Alan Jelles Lopes Ibrahim

III - COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS:

Presidente: Roseli Pereira de Souza Melo
Membro: Rosimeire Aparecida de Lima
Membro: Simone Triburino dos Santos
Suplente: Mauro Basso Colabelo

IV – COMISSÃO DE DIÁRIAS:

Membro Indicada: Fabiana da Silva Moreira
Membro Eleita: Eilen Vanessa Diniz Fretis
Membro Eleita: Adriana Lopes dos Santos
Suplente Indicado: Edna Valéria Diniz da Motta Araujo
Suplente Eleito: Everton Araujo Bispo dos Santos

V – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Presidente: Adriana Aparecida Soares de Souza
Membro: Marcos Teodoro Estigarríbia
Membro: Luciana Magro dos Santos
Suplente: Josenildo do Nascimento

V – COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO:

Membro: Everton Araujo Bispo dos Santos
Membro: Suellen Stefanini de Souza Silva
Membro: Valdeilda Pereira de Oliveira da Mota
Suplente: Marcos Daniel Santi

Art. 2º. A Gratificação Especial será paga ao membro suplente, quando em substituição ao membro titular, em conformidade com os valores referentes à Comissão em que estiver atuando.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 de janeiro de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 18, inciso I, letra bº do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a partir de 07 de janeiro de 2019, **CLEVERSON MENDONÇA GOUVEIA**, para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - Símbolo DAS-5**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 de janeiro de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENDR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 73/2018 - PR

Processo Administrativo: 295/2018
Processo de Licitação: 295/2018
Data do Processo: 30/11/2018

Folha 1/11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, **NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 295/2018
- Licitação Nr.: 73/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 03/01/2019
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DAS INTERNAÇÕES E SETORES DE APOIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA. EXERCÍCIO DE 2019.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. colação):	Qtde. de Itens	Média Preço (R\$)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
000548 - EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE	1	0,0000	67.050,00
	1		67.050,00

Nova Andradina, 3 de Janeiro de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIQUÊBA

HR
FUNSAU-NA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 058/2017.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 058/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até **03/01/2020**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/12/2018

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME

Contratada

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante



BALANÇO

4. Certificado de Regularidade do CRC do responsável contábil



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELVIS DA SILVA LOPES
REGISTRO..... : MS-009681/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 653.701.391-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO DO SUL, 28/02/2020 as 12:33:41.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 75991.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMS.



BALANÇO

5. Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as Contas Anuais de Gestão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANEXO – CONTAS DE GESTÃO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANO DE: 2019

Art. 71, I, da Constituição Federal - Resolução nº 119/2019.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência Resolução nº 119/2019, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, do Município de Nova Andradina - MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2019, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1. DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na atualidade o conceito está ligado à previsão das Receitas e fixação das Despesas públicas. No Brasil, sua natureza jurídica é considerada como sendo de lei em sentido formal, apenas. Isso guarda relação com o caráter meramente autorizativo das despesas públicas ali previstas. O orçamento conta com estimativa das receitas e autorização para realização de despesas da administração pública direta e indireta em um determinado exercício, que, no Brasil, coincide como o ano civil.

Na sua mais exata expressão, o orçamento público é o quadro Orgânico da Economia Pública e é o espelho da vida do Município e, pelas cifras existentes, se conhecem os detalhes de seus progressos da sua cultura e da sua civilização.

Diante do acima exposto, o orçamento da **Câmara Municipal**, do Município de Nova Andradina/MS, para o exercício de 2019, teve cumprimento aos



mandamentos Constitucionais, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de Maio de 2001, e suas alterações.

O Orçamento do Município de Nova Andradina/MS, cujo princípio da Unidade foi seguido para o exercício de 2019, fixou-se a Despesa para o Poder Legislativo Municipal em R\$ 6.850.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

1.1. Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2019) foi sancionada e promulgada sob o nº 1.504, de 18 de Dezembro de 2018.

A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa, é apresentada no quadro seguinte:

DESPESA FIXADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	6.745.000,00
Pessoal e Encargos	5.462.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.283.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00
Investimentos	55.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00
TOTAL	6.850.000,00

1.2. Execução da Despesa

A despesa orçamentária apresenta um total executado de R\$ 5.990.716,63 que corresponde a 87,46% do crédito total autorizada.

DESPESA AUTORIZADA	VALOR R\$	DESPESA EXECUTADA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	6.645.000,00	DESPESAS CORRENTES	5.936.957,43
Pessoal e Encargos	5.372.000,00	Pessoal e Encargos	5.190.238,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.273.000,00	Outras Despesas Correntes	746.718,95
DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	53.759,20
Investimentos	155.000,00	Investimentos	9.378,00
Inversões Financeiras	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Dívida	50.000,00	Amortização de Dívida	44.381,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	RESERVA DO RPPS	0,00
TOTAL	6.850.000,00	TOTAL	5.990.716,63

[Handwritten signatures and initials]



2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas Anual de Gestão da **Câmara Municipal de Nova Andradina/MS**, referente ao exercício de 2019, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP).

2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Alguns fatos relevantes do Balanço Orçamentário:

- A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga, e não mais por tipo de crédito.
- Linhas específicas de refinanciamento de dívida e saldos de exercícios anteriores para as receitas.
- Linha de amortização da dívida refinanciada para a despesa orçamentária.

I - Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a despesa fixada atualizada com a despesa realizada, constata-se uma diferença, a menor, de R\$ 859.283,37, equivalente a 12,54% da despesa fixada autorizada, conforme demonstrado a seguir.

DESPESA	VALOR R\$	%
Autorizada	6.850.000,00	100
Executada	5.990.716,63	87,46
Diferença a menor	859.283,37	12,54

2.2. Balanço Financeiro



O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A despesa orçamentária passa a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais pela função e grupo de despesa.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro pode ser assim apresentada:

Saldo em Espécie do Exercício Anterior - 31.12.2018		0,00
(+) Ingressos		8.227.957,83
Orçamentários	0,00	
Transferências Financeiras	6.808.209,50	
Extra-orçamentários	1.419.748,33	
(-) Dispêndios		8.227.957,83
Orçamentários	5.990.716,63	
Transferências Financeiras	817.492,87	
Extra-orçamentários	1.419.748,33	
(=) Disponível do exercício - 31.12.2019		0,00

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 0,00.

2.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo ou negativo, da entidade pública.

Anexo ao Balanço Patrimonial deverá ser elaborado o demonstrativo do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	0,00	Circulante	
Não Circulante	1.053.065,42	Não Circulante	493.979,14
		Patrimônio Líquido	559.086,28
Total	1.053.065,42	Total	1.053.065,42



2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP aduz o enfoque orçamentário à demonstração, ao separar as variações em decorrentes/independentes da execução orçamentária.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Para fins da DVP, apresentar-se-ão às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação de ativos não financeiros, desincorporação de passivos não financeiros, desincorporação de ativos não financeiros e incorporação de passivos não financeiros.

Considerar-se-ão apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			6.808.209,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Exploração e Venda de Bens	0,00		
Variações Aumentativas Financeiras	0,00		
Transf. Recebidas	6.808.209,50		
Valorização e Ganhos c/ Ativos	0,00		
Outras Variações Patrim. Aumentativas	0,00		
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			6.772.944,08
Pessoal e Encargos	4.548.167,00		
Benefícios Prev. e Assistenciais	0,00		
Uso de Bens, Serviços e Consumo	765.212,73		
Variações Diminutivas Financeiras			
Transf. De Delegações Concedidas	817.492,87		
Desvalorização e Perda de Ativos			
Tributárias	642.071,48		
Outras Variações Patrim. Diminutivas	0,00		
RESULTADO PATRIMONIAL			35.265,42

O Resultado Patrimonial do Período é a diferença entre as variações



patrimoniais aumentativas e as diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

3. Aplicação dos Limites Legais

I - Despesas com pessoal, encargos sociais e subsídio dos Vereadores

A despesas com pessoal, encargos sociais e subsídio dos Vereadores, com abrangência até o final do exercício em tela, conforme o atendimento ao mencionado em nossa Carta Magna, no artigo 29-A, Inciso I do *caput* e seu § 1º, *in verbis*:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

“.....
.....Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os 123456gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

.....
.....
.....

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000
CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

22

com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

.....”

Assim, partindo destes preceitos norteadores, foi realizada uma verificação nos dados contábeis executados pelo Legislativo Municipal.

Para o repasse duodecimal, foi verificado a peça contábil anexada à Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Nova Andradina – MS, relativo ao exercício de 2018, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, obtendo os seguintes valores:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO 2019		
RECEITA BASE EXERCÍCIO DE 2018		
	Descrição da Receita	Valor R\$
	Receita Tributária	23.216.817,48
(Inciso I-B)	Cota Parte do FPM	32.230.923,72
(Inciso II)	Cota Parte do ITR	6.030.763,80
ICMS EXP.	ICMS Desoneração LC nº 87/96	76.894,44
(Inciso IV)	Cota Parte do ICMS	27.608.381,21
(Inciso III)	Cota Parte do IPVA	6.432.951,22
	Cota Parte do IPI Exportação	298.222,52
CIDE	(ACÓRDÃO TC/MS Nº 00/0148/2013)	176.116,21
	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	
	Receita da Dívida Ativa Tributária	
TOTAL (I)		96.071.070,60
RESUMO		
	1.1 Valor Anual do Duodécimo = $((I \times 7) / 100)$	6.724.974,94
	1.2 Valor Mensal do Duodécimo = $(1.1 / 12)$	560.414,56
	1ª Parcela	560.414,58
	11 Parcelas	560.414,58

Nota: Os valores já estão calculados de acordo com o fechamento do Balanço Geral 2018.

Receitas que não compõem a Base de Cálculo (Acórdão – SECSES-148/2013)

Royalties/Recursos Hídricos

Royalties/Recursos Mineiras

FUNDERSUL

FEX – Auxílio Financeiro para Fomento

FEP – Fundo Especial do Petróleo

Parecer-C PAC00 – G.RC – 15/2015

Cosip - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000
CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

23

Conforme podemos verificar nos dados acima, o Legislativo Municipal do Município de Nova Andradina – MS, recebeu no ano de 2019, o montante de R\$ 6.724.974,94 (Seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro seis reais e noventa e quatro centavos) a título de Duodécimo.

Passando a verificar os dados contábeis, referentes à Despesa Com Pessoal, Encargos Sociais e Subsídio dos Vereadores, executadas pelo Legislativo Municipal, até o final do exercício em tela, obtemos os seguintes valores:

DESPESA COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	
Período até Dezembro/2019, Primeira e Segunda Parcelas 13º Salário	
Tipo de Despesa	Valor em R\$ 1,00
Pessoal Efetivo e Cargos Comissionados	2.606.108,42
Subsídio dos Vereadores	1.560.000,00
13º Salário	204.280,90
Encargos Sociais	642.071,48
Contribuição Patronal RPPS	177.777,68
TOTAL	5.190.238,48

A partir de todos os dados acima demonstrados, temos o percentual comprometido do repasse duodecimal no exercício de 2019, da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, da seguinte forma:

DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	
Projeção – Acumulado no Ano	
Tipo de Despesa	Valor em R\$ 1,00
I - Despesas efetivas com Pessoal, Subsídio dos Vereadores até Dezembro/2019, e 13º Salário	4.370.389,32
II – TOTAL = (I)	4.370.389,32
III – Duodécimo Anual	6.850.000,00
IV – Percentual do comprometimento do Repasse Duodecimal ((II/III)*100%)	63,80%



Câmara Municipal de Nova Andradina

Estado do Mato Grosso do Sul
Rua São José, 664 - Centro - 79750-000
CNPJ. 15.487.762/0001-31

FOLHA Nº

24

Como podemos notar em todos os dados levantados acima, o Poder Legislativo Municipal de Nova Andradina – MS, durante o exercício de 2019 **cumpriu** perfeitamente o limite Constitucional mencionado no § 1º do Art. 29-A.

4. As demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS estão atendidas.

Em razão das análises efetuadas concluo pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

S.M.J

Nova Andradina – MS, 05 de Março de 2020.

Maressa Maelly Soares Noronha
Auxiliar Administrativo

Margareth Apª Tiago Mignoli
Matricula 237
Controladora Interna

Elvís da Silva Lopes
Diretor Financeiro
CNPJ nº 09.987.173-5



BALANÇO

6. Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as Contas Anuais de Gestão e sobre o parecer do controle interno



PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO E SOBRE PARECER DO CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2019.

O Sr. **VAILTON VLADEMIR SORDI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, seguindo as determinações da Resolução TCE/MS nº 119/2019 de 18 de dezembro 2019, demonstrar o cumprimento da legislação vigente no tocante aos atos que resultem receitas e despesas;

Considerando os dados contidos nos anexos, objeto da Seção II, Administração Pública Municipal, item 3.1, letra B, Contas Anuais de Governo, B – documento 3. Após análise das Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS**, referente ao **BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2019**, constatei que o mesmo está de Acordo com a Constituição Federal em seus artigos 29 e 29-A, Lei Complementar 101/2000, Lei 4.320/64 e a Resolução TCE/MS nº 119/2019 de 18 de dezembro 2019, que dispõe sobre o Manual de Remessa de Informações do TCE/MS.

Na forma proposta encaminhe-se o processo à Egrégia Corte de Contas para julgamento, conforme legislação vigente.

É o Pronunciamento.

Nova Andradina/MS, 31 de DEZEMBRO de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI

Presidente da Câmara Municipal



BALANÇO

7. Comprovante da Publicação dos Balanços no veículo oficial e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público

FOLHA N°

28

Beta Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	6.850.000,00	6.850.000,00	5.990.716,63	-
TOTAL (V) = (III + IV)	6.850.000,00	6.850.000,00	5.990.716,63	-859.283,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	6.745.000,00	6.645.000,00	5.936.957,43	5.936.957,43	5.936.957,43	708.042,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.462.000,00	5.372.000,00	5.190.238,48	5.190.238,48	5.190.238,48	181.761,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	1.283.000,00	1.273.000,00	746.718,95	746.718,95	746.718,95	526.281,05
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	205.000,00	53.759,20	53.759,20	53.759,20	151.240,80
INVESTIMENTOS	55.000,00	155.000,00	9.378,00	9.378,00	9.378,00	145.622,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	44.381,20	44.381,20	44.381,20	5.618,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.850.000,00	6.850.000,00	5.990.716,63	5.990.716,63	5.990.716,63	859.283,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	6.850.000,00	6.850.000,00	5.990.716,63	5.990.716,63	5.990.716,63	859.283,37
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.850.000,00	6.850.000,00	5.990.716,63	5.990.716,63	5.990.716,63	859.283,37

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 03/03/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DESPENDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentária (VII)	8.390.716,83	8.434.911,04
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	5.990.716,53	6.434.511,04
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	817.452,87	323.315,85
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.808.209,58	6.726.876,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	817.452,87	323.315,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.808.209,58	6.726.876,85	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.419.748,33	1.517.569,05
Recabamentos Extraorçamentários (IV)	1.419.748,33	1.517.569,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.419.748,33	1.517.569,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	1.419.748,33	1.517.569,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.419.748,33	1.517.569,05
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.419.748,33	1.517.569,05	CONSIGNAÇÕES	1.419.880,91	1.517.569,05
VALORES RESTITUIVEIS	1.419.748,33	1.517.569,05	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	867,42	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.419.880,91	1.517.569,05	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	324.962,77	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.419.880,91	1.517.569,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	436.226,87	454.216,69
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	867,42	0,00	INSS	0,00	211.036,10
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	324.962,77	0,00	ISS	1.500,53	4.163,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	436.226,87	434.216,69	OUTROS CONSIGNATARIOS	166.929,32	201.223,15
INSS	0,00	211.036,10	PENSAO ALIMENTICIA	5.724,00	6.105,60
ISS	1.500,93	4.163,70	PLANO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	113.096,87	116.705,92
OUTROS CONSIGNATARIOS	166.929,32	201.223,15	RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	466.602,10	532.046,87
PENSAO ALIMENTICIA	5.724,00	6.105,60	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	13.316,05	12.078,02
PLANO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	113.096,87	116.705,92			
RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	466.602,10	532.046,87			
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	13.316,05	12.078,02			
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	90.948,04			
BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	90.948,04			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	8.227.957,83	8.335.592,94	TOTAL (XI) = (VII+VIII+IX+X+XI)	8.227.957,83	8.335.393,84

NOVA ANDRADINA, 03/03/2020

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.053.065,42	1.062.181,20	PASSIVO CIRCULANTE	-44.361,20	0,00
IMOBILIZADO	1.053.065,42	1.062.181,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	-44.361,20	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	536.360,34	536.360,34
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	536.360,34	536.360,34
			TOTAL DO PASSIVO	492.000,14	536.360,34
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	559.066,28	523.820,86
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	36.266,42	-100.233,10
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	523.820,86	624.053,96
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	595.082,28	623.820,86
TOTAL	1.053.065,42	1.062.181,20	TOTAL	1.053.065,42	1.062.181,20
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.053.065,42	1.062.181,20	PASSIVO PERMANENTE	492.000,14	536.360,34
SALDO PATRIMONIAL				559.066,28	523.820,86

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	70.520,00	70.520,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	962.661,14	916.811,94
TOTAL	70.520,00	70.520,00	TOTAL	962.661,14	916.811,94

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

NOVA ANDRADINA, 03/03/2020

WALTON VLADEMIR SORDI
PRESIDENTE

ELVIS DA SILVA LOPES
DIR. FINANCEIRO - CRC/MS 009681-0/5

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro

Página: 1/1

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.808.209,50	6.726.876,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.808.209,50	6.726.876,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.808.209,50	6.726.876,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.772.944,08	6.827.109,95
PESSOAL E ENCARGOS	4.548.167,00	5.323.925,19
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.370.369,32	4.505.695,02
ENCARGOS PATRONAIS	177.777,68	818.330,17
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	766.212,73	1.179.770,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	56.715,92	97.165,02
SERVIÇOS	690.003,03	1.064.681,83
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.493,76	17.924,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	100,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	817.492,87	323.313,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	817.492,87	323.313,86
TRIBUTARIAS	642.071,48	0,00
CONTRIBUIÇÕES	642.071,48	0,00
Resultado Patrimonial do Período	35.265,42	-100.233,10

NOVA ANDRADINA, 03/03/2020

 VAILTON VLADEMIR SORDI
 PRESIDENTE

 ELVIS DA SILVA LOPES
 DIR. FINANCEIRO- CRC/MS 009681-0/6

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	44.381,20	44.381,20	0,00
INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	44.381,20	44.381,20	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.419.748,33	1.419.748,33	0,00
ASSERNA	0,00	5.256,86	5.256,86	0,00
Cartao Coopercred	0,00	142.410,11	142.410,11	0,00
CONSIGNAÇÃO- BANCO DO BRASIL S/A	0,00	265.948,48	265.948,48	0,00
CONSIGNAÇÃO CEF	0,00	190.654,70	190.654,70	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	224.982,77	224.982,77	0,00
DIARIA A RESTITUIR - ANTONIO TOMAZ DE SOUZA	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
DIARIA A RESTITUIR - EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS (I	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
DIARIA A RESTITUIR - JOÃO LUIZ SALTOR DAN	0,00	1.596,60	1.596,60	0,00
DIARIA A RESTITUIR - JOSÉ FERRAZ CHAGAS FILHO (VALMIRÁ	0,00	638,64	638,64	0,00
DIARIA A RESTITUIR - MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
DIARIA A RESTITUIR - QUEMUEL ALENCAR FLORENTINO	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
DIARIA A RESTITUIR - VEREADOR RICARDO LIMA	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
DIARIA A RESTITUIR - WILSON DE ALMEIDA DA SILVA	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	435.226,87	435.226,87	0,00
ISS	0,00	1.500,93	1.500,93	0,00
METLIFE SEGUROS E PREVIDENCIA SA	0,00	13.316,05	13.316,05	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.724,00	5.724,00	0,00
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
PREVINA - I.P.S.S.M.N.A	0,00	113.098,87	113.098,87	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	867,42	867,42	0,00
SIMPSNA	0,00	3.662,35	3.662,35	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

NOVA ANDRADINA, 03/03/2020

VAILTON VLADEMIR SORDI
PRESIDENTE

ELVIS DA SILVA LOPES
DIR. FINANCEIRO- CRC/MS 009681-0/5

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
	0,00
INGRESSOS	6.809.076,92
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	6.755.317,72
DESEMBOLSOS	4.340.298,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.340.298,84
Legislativa	177.777,68
TRANSFERÊNCIAS	0,00
Intergovernamentais	177.777,68
Intragovernamentais	2.237.241,20
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-6.755.317,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual
	9.378,00
DESEMBOLSOS	9.378,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	-9.378,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual
	44.381,20
DESEMBOLSOS	44.381,20
Outros Desembolsos de Financiamentos	-44.381,20
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual
	-6.809.076,92
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 540/20 Data: 20/02/2020

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão: 06 - 7
Unidade: 06.07 - 12
Funcional: 12.306.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade: 0.004 - 2
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.00 - Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 319.057,00 (trezentos e dezenove mil e cinquenta e sete reais)

Credor: 5006 COOPERATIVA PROD. DOS AGRIC. FAM. ASSENT. STª. OLG

Objeto:
Gêneros de Alimentação



BALANÇO

8. Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário.

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FOLHA Nº
 36

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
 Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	5.759.179,75
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.012.460,80
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	746.718,95
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	177.777,68
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.777,68
DEFICIT	5.936.957,43		
TOTAL	5.936.957,43	TOTAL	5.936.957,43
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.936.957,43
		DESPESAS DE CAPITAL	53.759,20
		INVESTIMENTOS	9.378,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	44.381,20
DEFICIT	5.990.716,63		
TOTAL	5.990.716,63	TOTAL	5.990.716,63

Resumo

SUPRIMENTOS	0,00	DESPESAS CORRENTES	5.936.957,43
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	53.759,20
DEFICIT	5.990.716,63		
TOTAL	5.990.716,63	TOTAL	5.990.716,63

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.



BALANÇO

9. Programa de trabalho , de Governo por Órgão, Funções, subfunções, Projetos e Atividades, conforme o vínculo de Recurso.

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01 - CORPO LEGISLATIVO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		7.303,00	5.983.413,63	5.990.716,63
01.031	Ação Legislativa		7.303,00	5.983.413,63	5.990.716,63
01.031.0038	Modernização Ação Legislativa		7.303,00	5.983.413,63	5.990.716,63
01.031.0038.1.058	Aquisição de Veículo Oficial		7.303,00	7.303,00	7.303,00
01.031.0038.2.098	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores			3.112.521,74	3.112.521,74
01.031.0038.2.101	Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal			2.870.891,89	2.870.891,89
	Total:		7.303,00	5.983.413,63	5.990.716,63
	Total da Entidade:		7.303,00	5.983.413,63	5.990.716,63
	TOTAL GERAL:		7.303,00	5.983.413,63	5.990.716,63

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades (O. Ps. Pagas) - Anexo 07p Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		7.303,00	5.983.413,63	5.990.716,63
01.031	Ação Legislativa		7.303,00	5.983.413,63	5.990.716,63
01.031.0038	Modernização Ação Legislativa		7.303,00	5.983.413,63	5.990.716,63
01.031.0038.1.058	Aquisição de Veículo Oficial		7.303,00		7.303,00
01.031.0038.2.098	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores			3.112.521,74	3.112.521,74
01.031.0038.2.101	Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal			2.870.891,89	2.870.891,89
	Total:	7.303,00	7.303,00	5.983.413,63	5.990.716,63

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Página 1

Anexo 08 - Administração Direta

FOLHA Nº

40

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	5.990.716,63		5.990.716,63
01.031	Ação Legislativa	5.990.716,63		5.990.716,63
01.031.0038	Modernização Ação Legislativa	5.990.716,63		5.990.716,63
01.031.0038.1.058	Aquisição de Veículo Oficial	7.303,00		7.303,00
01.031.0038.2.098	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.112.521,74		3.112.521,74
01.031.0038.2.101	Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	2.870.891,89		2.870.891,89
	Total:	5.990.716,63		5.990.716,63



BALANÇO

10. Anexo 11 - Comparativo da Despesa autorizada com a realizada.

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
	6.850.000,00	0,00	5.990.716,63	859.283,37
01 CAMARA MUNICIPAL	6.850.000,00	0,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01 CORPO LEGSLATIVO				
0101.01 Legislativa	6.850.000,00	0,00	5.990.716,63	859.283,37
0101.01.031 Ação Legislativa	6.850.000,00	0,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01.01.031.0038 Modernização Ação Legislativa	6.850.000,00	0,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01.01.031.0038.1.058 Aquisição de Veículo Oficial	150.000,00	0,00	7.303,00	142.697,00
4.4.90.00.00.00.00.01.0000 Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	7.303,00	142.697,00
4.4.90.52.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	7.303,00	142.697,00
4.4.90.52.34.00.00.00.01.0000 Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos				
01.01.01.031.0038.2.098 Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.687.000,00	0,00	3.112.521,74	574.478,26
3.1.90.00.00.00.00.01.0000 Aplicacoes Diretas	2.250.000,00	0,00	2.202.071,48	47.928,52
3.1.90.11.00.00.00.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00	0,00
3.1.90.11.06.00.00.01.0000 Subsidio Vereador				
3.1.90.11.10.00.00.01.0000 Subsidio Presidente da Câmara				
3.1.90.13.00.00.00.01.0000 Obrigacoes Patronais	680.000,00	0,00	642.071,48	37.928,52
3.1.90.13.02.00.00.01.0000 Obrigações Patronais - INSS				
3.1.90.16.00.00.00.01.0000 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00.00.00.01.0000 Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.01.0000 Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	220.000,00	0,00	177.777,68	42.222,32
3.1.91.13.00.00.00.01.0000 Contribuicoes Patronais ao RPPS	220.000,00	0,00	177.777,68	42.222,32
3.1.91.13.01.00.00.01.0000 Previdência Própria				
3.3.90.00.00.00.00.01.0000 Aplicacoes Diretas	1.217.000,00	0,00	732.672,58	484.327,42
3.3.90.14.00.00.00.01.0000 Diárias - Civil	190.000,00	0,00	147.046,86	42.953,14
3.3.90.14.99.00.00.01.0000 Diárias Civil				
3.3.90.30.00.00.00.01.0000 Material de Consumo	120.000,00	0,00	56.715,92	63.284,08
3.3.90.30.07.00.00.01.0000 Generos para Alimentação				
3.3.90.30.16.00.00.01.0000 Material de expediente				
3.3.90.30.17.00.00.01.0000 Material de processamento de dados				
3.3.90.30.22.00.00.01.0000 Material de Limpeza e Produtos de Higieneização				
3.3.90.30.24.00.00.01.0000 Material para Manutenção de Bens Imoveis				
3.3.90.30.25.00.00.01.0000 Material para Manutenção de Bens Moveis				
3.3.90.30.28.00.00.01.0000 Material de Protecao e Segurança				
			11.095,60	
			17.062,20	
			4.300,00	
			2.289,82	
			2.804,30	
			490,00	
			1.035,00	

Entidade : CAMARA MUIICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CAMARA MUNICIPAL	6.850.000,00	0,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01 CORPO LEGSLATIVO	6.850.000,00	0,00	5.990.716,63	859.283,37
0101.01 Legislativa	6.850.000,00	0,00	5.990.716,63	859.283,37
0101.01.031 Ação Legislativa	6.850.000,00	0,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01.01.031.0038 Modernização/Ação Legislativa	6.850.000,00	0,00	5.990.716,63	859.283,37
0101.01.031.0038.2.098 Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	3.687.000,00	0,00	3.112.521,74	574.478,26
3.3.90.30.50.00.00.01.0000 bandeiras, Flamulas e Insignias			17.639,00	
3.3.90.36.00.00.00.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	0,00	5.500,00	1.500,00
3.3.90.36.15.00.00.00.01.0000 locações de Imóveis			5.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00	0,00	523.409,80	376.590,20
3.3.90.39.08.00.00.01.0000 Manutenção de Software			19.500,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.01.0000 locação de Software			32.829,51	
3.3.90.39.16.00.00.01.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			28.640,00	
3.3.90.39.22.00.00.01.0000 Exposições, Congresso e Conferencias			500,00	
3.3.90.39.43.00.00.01.0000 Serviços de Energia Elétrica			69.873,36	
3.3.90.39.44.00.00.01.0000 Serviços de Agua e Esgoto			2.499,33	
3.3.90.39.47.00.00.01.0000 Serviços de Comunicação em Geral			958,80	
3.3.90.39.58.00.00.01.0000 Serviços de Telecomunicação			41.154,91	
3.3.90.39.59.00.00.01.0000 Serviços de Audio, Video e Foto			39.900,00	
3.3.90.39.63.00.00.01.0000 Serviços Graficos			1.675,70	
3.3.90.39.69.00.00.01.0000 Seguros em Geral			2.148,51	
3.3.90.39.81.00.00.01.0000 Serviços Bancarios			3.870,00	
3.3.90.39.88.00.00.01.0000 Serviços de Publicidade e Propaganda			252.632,00	
3.3.90.39.99.00.00.01.0000 Outros Serviços de Pessoa Jurídica			27.227,68	
01.01.01.031.0038.2.101 Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	3.013.000,00	0,00	2.870.891,89	142.108,11
3.1.90.00.00.00.00.01.0000 Aplicacoes Diretas	2.902.000,00	0,00	2.810.389,32	91.610,68
3.1.90.11.00.00.00.01.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900.000,00	0,00	2.810.389,32	89.610,68
3.1.90.11.99.00.00.01.0000 Outros			2.810.389,32	
3.1.90.16.00.00.00.01.0000 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00.01.0000 Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.01.0000 Aplicacoes Diretas	56.000,00	0,00	14.046,37	41.953,63
3.3.90.14.00.00.00.01.0000 Diarias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CAMARA MUNICIPAL	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01 CORPO LEGISLATIVO	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
0101.01 Legislativa	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
0101.01.031 Ação Legislativa	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01.01.031.0038 Modernização Ação Legislativa	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01.01.031.0038.2.101 Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	3.013.000,00	0,00	3.013.000,00	2.870.891,89	142.108,11
3.3.90.30.00.00.00.01.0000 Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.01.0000 Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.01.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00	32.000,00	14.046,37	17.953,63
3.3.90.39.16.00.00.00.01.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				13.938,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000 Outros Serviços de Pessoa Jurídica				108,37	
3.3.90.49.00.00.00.00.01.0000 Auxílio-Transporte	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.075,00	2.925,00
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	2.075,00	2.925,00
4.4.90.52.35.00.00.00.00.01.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				2.075,00	
4.6.90.00.00.00.00.00.01.0000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	44.381,20	5.618,80
4.6.90.71.00.00.00.00.01.0000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00	0,00	50.000,00	44.381,20	5.618,80
4.6.90.71.01.00.00.00.00.01.0000 Principal da Dívida Interna				36.880,58	

Entidade : CAMARA MUIICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CAMARA MUNICIPAL	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01 CORPO LEGSLATIVO	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
0101.01 Legislativa	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
0101.01.031 Ação Legislativa	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01.01.031.0038 Modernização Ação Legislativa	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
01.01.01.031.0038.2.101 Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	3.013.000,00	0,00	3.013.000,00	2.870.891,89	142.108,11
4.6.90.71.02.00.00.00.01.0000 Principal da Dívida Externa				7.500,62	
Total por Entidade:	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37
Total Geral:	6.850.000,00	0,00	6.850.000,00	5.990.716,63	859.283,37

NOVA ANDRADINA, 06/03/2020

VAILTON VLADEMIR SORDI
PRESIDENTE

ELVIS DA SILVA LOPES

DIR. FINANCEIRO- CRC/MS 009681-0/5



BALANÇO

11. Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais, ou Declaração de Inocorrência de Movimento.

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA											
1	Decreto 002348/19	001504/18	Suplementar	13/09/19	1	Subtrair	90.000,00	2	2.098	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinário
1	Decreto 002348/19	001504/18	Suplementar	13/09/19	2	Subtrair	102.000,00	19	2.101	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinário
1	Decreto 002348/19	001504/18	Suplementar	13/09/19	3	Subtrair	10.000,00	11	2.098	4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinário
1	Decreto 002348/19	001504/18	Suplementar	13/09/19	4	Adicionar	90.000,00	7	2.098	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinário
1	Decreto 002348/19	001504/18	Suplementar	13/09/19	5	Adicionar	2.000,00	9	2.098	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinário
1	Decreto 002348/19	001504/18	Suplementar	13/09/19	6	Adicionar	10.000,00	23	2.101	4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinário
1	Decreto 002348/19	001504/18	Suplementar	13/09/19	7	Adicionar	100.000,00	1	1.058	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinário
Total da entidade:							404.000,00				
RESUMO											
Suplementar:							202.000,00	Adicionar anulação de dotação:		202.000,00	
Especial:							0,00	Subtrair anulação de dotação:		0,00	
Extraordinário:							0,00	Adicionar dotação transferida:		0,00	
								Subtrair dotação transferida:		0,00	
								Superávit financeiro:		0,00	
								Excesso de arrecadação:		0,00	
								Operações de crédito:		0,00	
								Convênio:		0,00	



BALANÇO

12. Leis autorizativas de créditos adicionais ou Declaração de Inocorrência de Movimento



DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

Certifico para devidos fins e direito, junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, que no exercício Financeiro do ano de 2019, não houve **LEIS AUTORIZATIVAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO.**

Por ser expressão da verdade assinamos o presente.

Nova Andradina-MS, 31 de Dezembro de 2019.

Vailton Vlademir Sordi

Presidente

Roberto Alves Pereira

Ordenador

Elvis da Silva Lopes

Contador



BALANÇO

13. Cópia dos decretos que autorizam a abertura dos créditos adicionais acompanhada das respectivas publicações em veículo oficial de imprensa ou Declaração de Inocorrência de Movimento.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

FOLHA Nº
51

DECRETO Nº 002348/19 de 13 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.144.173,88 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0038.1.058 - Aquisição de Veículo Oficial

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ. 100.000,00
100.000,00

01.01.01.031.0038.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

90.000,00
2.000,00
Total do Proj./Ativ. 92.000,00

01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

10.000,00
Total do Proj./Ativ. 10.000,00
Total da Unidade 202.000,00
Total do Órgão 202.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

275.567,77
Total do Proj./Ativ. 275.567,77

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

23.000,00
5.000,00
35.250,00
Total do Proj./Ativ. 63.250,00
Total da Unidade 338.817,77
Total do Órgão 338.817,77



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

FOLHA Nº

52

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401.479,11
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00

Total do Proj./Ativ. 419.479,11**06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.377,00
--	-----------

Total do Proj./Ativ. 15.377,00**Total da Unidade 434.856,11****Total do Órgão 434.856,11****07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43.000,00
---	-----------

Total do Proj./Ativ. 43.000,00**07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
--	----------

Total do Proj./Ativ. 7.000,00**07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------

Total do Proj./Ativ. 2.000,00**07.09.08.243.0037.2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
--	----------

Total do Proj./Ativ. 1.500,00**Total da Unidade 53.500,00****Total do Órgão 53.500,00****16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão**

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes	115.000,00
------------------------------------	------------

Total do Proj./Ativ. 115.000,00**Total da Unidade 115.000,00****Total do Órgão 115.000,00****TOTAL SUPLEMENTADO:****1.144.173,88**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL**01.01 - CORPO LEGISLATIVO****01.01.01.031.0038.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
--	-----------

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	10.000,00
---	-----------

Total do Proj./Ativ. 100.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

FOLHA Nº

53

01 - CAMARA MUNICIPAL**01.01 - CORPO LEGISLATIVO****01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

102.000,00

Total do Proj./Ativ.

102.000,00

Total da Unidade

202.000,00

Total do Órgão

202.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

23.000,00

Total do Proj./Ativ.

23.000,00

04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

7.000,00

Total do Proj./Ativ.

12.000,00

04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

5.000,00

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

18.250,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

Total do Proj./Ativ.

23.250,00

Total da Unidade

63.250,00

Total do Órgão

63.250,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

401.479,11

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

33.377,00

Total do Proj./Ativ.

434.856,11

Total da Unidade

434.856,11

Total do Órgão

434.856,11

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL****07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

53.500,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

147.117,77

Total do Proj./Ativ.

200.617,77

Total da Unidade

200.617,77

Total do Órgão

200.617,77

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão**

3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais

20.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

FOLHA Nº

54

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria

50.000,00

Total do Proj./Ativ.

70.000,00

16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

16.20.04.122.0048.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

25.000,00

Total do Proj./Ativ.

25.000,00

Total da Unidade

115.000,00

Total do Órgão

115.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

128.450,00

Total do Proj./Ativ.

128.450,00

Total da Unidade

128.450,00

Total do Órgão

128.450,00

TOTAL REDUZIDO:

1.144.173,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

No DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 0718

Data 25/10/2019

FOLHA 110
55

DECRETO N° 002348/19 de 13 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

João Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autuação contida no Art. 9º, inciso I da Lei 901504/19 de 18 de Dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados, o valor de R\$ 1.144.173,88 para atender referidas dotações como segue:

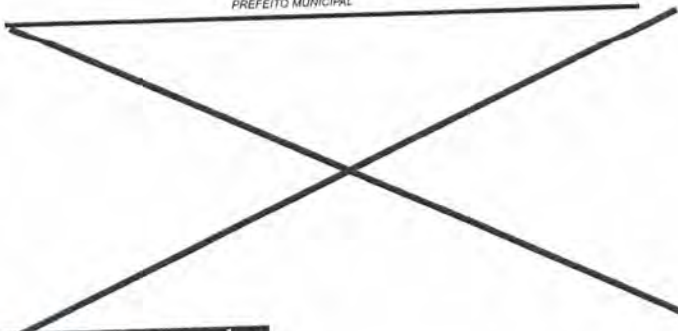
01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - CORPO LEGISLATIVO			
01.01.01.031.0038.1.058 - Aquisição de Veículo Oficial	100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
Total do Proj/Ativ.	100.000,00		
01.01.01.031.0036.2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores			
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	90.000,00		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.000,00		
Total do Proj/Ativ.	92.000,00		
01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal			
4.6.90.71.00.00.00 - Prerrogativa Divida Contratual - Resgatado	10.000,00		
Total do Proj/Ativ.	10.000,00		
Total da Unidade	202.000,00		
Total do Órgão	202.000,00		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	275.567,77		
Total do Proj/Ativ.	275.567,77		
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.000,00		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.250,00		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	63.250,00		
Total do Proj/Ativ.	63.250,00		
Total da Unidade	338.817,77		
Total do Órgão	338.817,77		
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.361.0028.2.056 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401.479,11		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419.479,11		
Total do Proj/Ativ.	419.479,11		
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.377,00		
Total do Proj/Ativ.	15.377,00		
Total da Unidade	434.856,11		
Total do Órgão	434.856,11		
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00		
Total do Proj/Ativ.	43.000,00		
07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00		
Total do Proj/Ativ.	7.000,00		
07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal QV			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00		
Total do Proj/Ativ.	2.000,00		
07.09.08.243.0037.2.219 - Manutenção e Enc. Com AAB			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00		
Total do Proj/Ativ.	1.500,00		
Total da Unidade	53.500,00		
Total do Órgão	53.500,00		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	115.000,00		
Total do Proj/Ativ.	115.000,00		
Total da Unidade	115.000,00		
Total do Órgão	115.000,00		
TOTAL SUPLEMENTADO:	1.144.173,88		

01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - CORPO LEGISLATIVO			
01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal		102.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102.000,00	
Total do Proj/Ativ.		102.000,00	
Total da Unidade		202.000,00	
Total do Órgão		202.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00	
Total do Proj/Ativ.		23.000,00	
04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		7.000,00	
Total do Proj/Ativ.		12.000,00	
04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
Total do Proj/Ativ.		5.000,00	
04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		18.250,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
Total do Proj/Ativ.		23.250,00	
Total da Unidade		63.250,00	
Total do Órgão		63.250,00	
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		401.479,11	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		33.377,00	
Total do Proj/Ativ.		434.856,11	
Total da Unidade		434.856,11	
Total do Órgão		434.856,11	
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		53.500,00	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		147.117,77	
Total do Proj/Ativ.		200.617,77	
Total da Unidade		200.617,77	
Total do Órgão		200.617,77	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		20.000,00	
Total do Proj/Ativ.		20.000,00	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria		50.000,00	
Total do Proj/Ativ.		70.000,00	
16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00	
Total do Proj/Ativ.		10.000,00	
16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
Total do Proj/Ativ.		10.000,00	
16.20.04.122.0048.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		25.000,00	
Total do Proj/Ativ.		25.000,00	
Total da Unidade		115.000,00	
Total do Órgão		115.000,00	
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		128.450,00	
Total do Proj/Ativ.		128.450,00	
Total da Unidade		128.450,00	
Total do Órgão		128.450,00	
TOTAL REDUZIDO:		1.144.173,88	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL





BALANÇO

14. Anexo 13- Balanço Financeiro.

MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

FOLHA Nº
 57

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentária (VII)	5.990.716,63	6.494.511,04
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	5.990.716,63	6.494.511,04
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	817.492,87	323.313,85
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.808.209,50	6.726.876,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	817.492,87	323.313,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.808.209,50	6.726.876,85	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.419.748,33	1.517.569,05
Recbimentos Extraorçamentários (IV)	1.419.748,33	1.517.569,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.419.748,33	1.517.569,05
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	1.419.748,33	1.517.569,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.418.880,91	1.517.569,05
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.419.748,33	1.517.569,05	CONSIGNAÇÕES	867,42	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	1.419.748,33	1.517.569,05	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	224.982,77	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.418.880,91	1.517.569,05	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	435.226,87	434.216,69
CONSIGNAÇÕES	867,42	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	211.036,10
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	224.982,77	0,00	INSS	1.500,93	4.153,70
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	435.226,87	434.216,69	ISS	158.529,32	201.223,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	211.036,10	OUTROS CONSIGNATARIOS	5.724,00	6.105,60
INSS	1.500,93	4.153,70	PENSAO ALIMENTICIA	113.098,87	116.708,92
ISS	158.529,32	201.223,15	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	466.502,10	532.046,87
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.724,00	6.105,60	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.316,05	12.078,02
PENSAO ALIMENTICIA	113.098,87	116.708,92	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	90.948,04
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	466.502,10	532.046,87	BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.316,05	12.078,02	TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	8.227.957,83	8.335.393,94
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	90.948,04			
Saldo do Exercício Anterior (V)			TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	8.227.957,83	8.335.393,94
BANCO C/ MOVIMENTO					

NOVA ANDRADINA, 06/03/2020
 Wailton Vladeir Sordi
 PRESIDENTE

ELVIS DA SILVA LOPES
 DIR. FINANCEIRO- CRC/MS 009681-0/5



BALANÇO

15. Anexo 14 – Balanço Patrimonial, contendo informações do Exercício Atual e Anterior, atendendo a nova estrutura da STN.

ATIVO	EXERCÍCIO ANTERIOR		PASSIVO	EXERCÍCIO ANTERIOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.053.065,42	1.062.181,20	PASSIVO CIRCULANTE	-44.381,20	0,00
IMOBILIZADO	1.053.065,42	1.062.181,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	-44.381,20	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	538.360,34	538.360,34
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	538.360,34	538.360,34
			TOTAL DO PASSIVO	493.979,14	538.360,34
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	559.086,28	523.820,86
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	35.265,42	-100.233,10
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	523.820,86	624.053,96
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	559.086,28	523.820,86
TOTAL	1.053.065,42	1.062.181,20	TOTAL	1.053.086,42	1.062.181,20
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.053.065,42	1.062.181,20	PASSIVO PERMANENTE	493.979,14	538.360,34
SALDO PATRIMONIAL				559.086,28	523.820,86

COMPENSAÇÕES	EXERCÍCIO ANTERIOR		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ANTERIOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	70.520,00	70.520,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	962.661,14	916.811,94
TOTAL	70.520,00	70.520,00	TOTAL	962.661,14	916.811,94
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
ORDINÁRIA		0,00	0,00		
VINCULADA		0,00	0,00		
TOTAL		0,00	0,00		

NOVA ANDRADINA, 06/03/2020



VAILTON VLADEMIR SORDI

PRESIDENTE

ELVIS DA SILVA LOPES

DIR. FINANCEIRO- CRC/MS 009681-0/5

FOLHA Nº

59



BALANÇO

16. Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.808.209,50	6.726.876,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.808.209,50	6.726.876,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.808.209,50	6.726.876,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.772.944,08	6.827.109,95
PESSOAL E ENCARGOS	4.548.167,00	5.323.925,19
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.370.389,32	4.505.595,02
ENCARGOS PATRONAIS	177.777,68	818.330,17
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	765.212,73	1.179.770,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	56.715,92	97.165,02
SERVIÇOS	690.003,03	1.064.681,83
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	18.493,78	17.924,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	100,00
JROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	817.492,87	323.313,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	817.492,87	323.313,85
TRIBUTÁRIAS	642.071,48	0,00
CONTRIBUIÇÕES	642.071,48	0,00
Resultado Patrimonial do Período	35.265,42	-100.233,10

NOVA ANDRADINA, 06/03/2020

VAILTON VLADEMIR SORDI
PRESIDENTEELVIS DA SILVA LOPES
DIR. FINANCEIRO- CRC/MS 009681-0/5

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16


Administração Direta

FOLHA Nº

62

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
001151/13	10/10/2013	0	606.215,18	538.360,34	0,00	44.381,20	493.979,14
Totais:				538.360,34	0,00	44.381,20	493.979,14

NOVA ANDRADINA, 06/08/2020

VAILTON VLADEMIR SORDI
PRESIDENTE
ELVIS DA SILVA LOPES

DIR. FINANCEIRO- CRC/MS 009681-0/5



BALANÇO

17. Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

FOLHA Nº
64

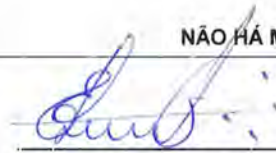
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	44.381,20	44.381,20	0,00
INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	44.381,20	44.381,20	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.419.748,33	1.419.748,33	0,00
ASSERNA	0,00	5.256,86	5.256,86	0,00
Cartao Coopercred	0,00	142.410,11	142.410,11	0,00
CONSIGNAÇÃO- BANCO DO BRASIL S/A	0,00	265.948,48	265.948,48	0,00
CONSIGNAÇÃO CEF	0,00	190.654,70	190.654,70	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	224.982,77	224.982,77	0,00
DIARIA A RESTITUIR - ANTONIO TOMAZ DE SOUZA	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
DIARIA A RESTITUIR - EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS (I	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
ELIAA RESTITUIR - JOÃO LUIZ SALTOR DAN	0,00	1.596,60	1.596,60	0,00
DIARIA A RESTITUIR - JOSÉ FERRAZ CHAGAS FILHO (VALMIR/	0,00	638,64	638,64	0,00
DIARIA A RESTITUIR - MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
DIARIA A RESTITUIR - QUEMUEL ALENCAR FLORENTINO	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
DIARIA A RESTITUIR - VEREADOR RICARDO LIMA	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
DIARIA A RESTITUIR - WILSON DE ALMEIDA DA SILVA	0,00	1.277,28	1.277,28	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	435.226,87	435.226,87	0,00
ISS	0,00	1.500,93	1.500,93	0,00
METLIFE SEGUROS E PREVIDENCIA SA	0,00	13.316,05	13.316,05	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.724,00	5.724,00	0,00
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
PREVINA - I.P.S.S.M.N.A	0,00	113.098,87	113.098,87	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	867,42	867,42	0,00
SIMPSNA	0,00	3.662,35	3.662,35	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

NOVA ANDRADINA, 06/03/2020



VAILTON VLADEMIR SORDI
PRESIDENTE



ELVIS DA SILVA LOPES
DIR. FINANCEIRO- CRC/MS 009681-0/5



BALANÇO

18. Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	6.809.076,92	6.726.876,85
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	6.809.076,92	6.726.876,85
DESEMBOLSOS	6.755.317,72	6.809.185,89
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.340.298,84	4.758.690,16
Legislativa	4.340.298,84	4.758.690,16
TRANSFERÊNCIAS	177.777,68	209.612,83
Intergovernamentais	0,00	209.612,83
Intragovernamentais	0,00	209.612,83
Intragovernamentais	177.777,68	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.237.241,20	1.840.882,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	53.759,20	-82.309,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	9.378,00	8.639,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	9.378,00	8.639,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-8.639,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	88.762,40	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	44.381,20	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	44.381,20	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-88.762,40	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-35.003,20	-90.948,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	90.948,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00



BALANÇO

19. Relação dos restos a pagar pagos no exercício, discriminando processados e não processados, em ordem sequencial por número de empenhos/ano, data do empenho, dotação orçamentária, fonte de recursos, valores, beneficiários e comprovantes e pagamentos ou Declaração de Inocorrência de Movimento



DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA DE MOVIMENTO

Certifico para devidos fins e direito, junto ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, que no exercício Financeiro do ano de 2019, não houve **RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO.**

Por ser expressão da verdade assinamos o presente.

Nova Andradina-MS, 31 de Dezembro de 2019.

Vailton Vlademir Sordi

Presidente

Roberto Alves Pereira

Ordenador

Elvis da Silva Lopes

Contador